

**DECRETO N°. 095/2022, FIGUEIRÓPOLIS/TO, 28 DE MARÇO DE 2022.**

**“Faculta o Uso de Máscaras no âmbito público e privado do Município de Figueirópolis e adota outras medidas”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem o Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, reforçando seu compromisso humanitário em zelar pela vida, ao somar esforços com todos os organismos governamentais, não governamentais e privados, contra a pandemia do novo Coronavírus (COVID- 19), e

**CONSIDERANDO** a diminuição significativa no número de casos de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Figueirópolis e no âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** que mais de 70% da população do município se encontra imunizada com a vacina contra a Covid-19;

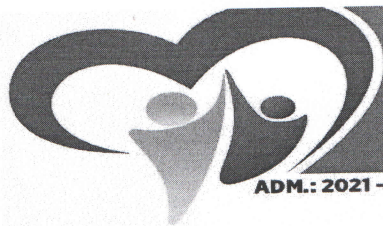
**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº, 6.420, de 21 de março de 2022, determinou ser facultativo o uso de máscara de proteção facial em locais abertos no território do Estado do Tocantins;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É facultado o uso de máscaras de proteção facial em locais abertos no município de Figueirópolis-TO, mantendo a obrigatoriedade de sua utilização em ambientes fechados e/ou pouco arejados.

**Parágrafo único.** A faculdade estabelecida neste artigo não se aplica a ambientes como, por exemplo, o de transporte público, de unidades hospitalares e de internação, bem como de estabelecimentos de ensino no município (escolas, colégios e creches), públicos ou privados, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial para ingresso e permanência nesses locais.





**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2022, 132º da República, 33º do Estado e 41º da emancipação do Município.

**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
*Decreto* n.º 095/2022 de 28/03/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis-TO, 28/03/2022

**Ilson Barbosa Costa**  
Secretário Administrativo  
Decreto n.º 295/2021